

Exar-10. assas

AO/AO

37

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Cias. Light, Jardim Botânico e S. A. da Gas solicite autorização deste Conselho para adquirir o predio situado na Rua 8 de Dezembro n.º 354 - Casa VI, pela importância R\$ 18.000/00 (treze contos de réis), destinado à residência do associado Mário Pinheiro Guerra;

Considerando que, quanto a parte legal, faltam no processo, a prova de registro do título da fls. 20 e bem assim os documentos indispensáveis, exigidos na Lettre J de art. 22 da res. 24.429, de 28 de Junho de 1934;

Considerando que, quanto a parte técnica, o predio, segundo declaração da própria Caixa, foi edificado há mais de vinte (20) anos e está portanto sujeito à regular depreciação;

Considerando que, pela avaliação do Dr. Engenheiro-metido da Caixa, se conclui que o terreno em que fica localizada a casa, é de cante relativamente baixo (1:330/000), se passar que a residência foi avaliada em 14.544/00 (levando-se em conta a desvalorização), figurando portanto como principal elemento na compra o seu excedente;

Considerando que a desvalorização do edifício só é contundentemente acentuada, principalmente por se tratar de um predio desprovisto de preceitos de hygiene e salubridade, hoje em dia exigidos nas mais modestas edificações;

Considerando que o associado, com um pequeno aumento da sua consignação mensal, pode adquirir um terreno, por intermédio da Caixa, e posteriormente edificar sua casa obedecendo todos os preceitos de hygiene, e, portanto, amortizar um imóvel completamente novo, além de usufruir de todas as vantagens decorrentes de uma justiciosa distribuição entre o domínio resul-

citos de conforto e segurança que apresentam as actunes constituições;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, indeferir o pedido, à vista da informação da Sociedade de Engenharia.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 1937

Romualdo Barbosa de Paiva

Presidente

Silviano Gonçalves

Relator

A presentes:

J. Lacerda de Paiva Alvim

Procurador Geral

Publicado no DIARIO OFICIAL

em 17 / 7 / 1937